Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.328, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento das atividades na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira em razão do velório do Sr. Eduardo Paulo Corrêa, Presidente da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado o encerramento das atividades às 14h na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º A partir das 14h, não haverá atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal, em razão da realização do velório do Sr. EDUARDO PAULO CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Os serviços essenciais continuarão sendo prestados normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira
Em, 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal